

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.933/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais)**,para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.039 – Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

33500000 – Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos – Fonte 0102	R$	10.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**10.000,00**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.046 – Manut. do Piso de atenção Básica Variável

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364	R$	13.200,00
SUB TOTAL	**R$**	**13.200,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**23.200,00**

Art. 2º- O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de **R$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais).**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.039 – Manut. dasAções e Serviços Públicos de Saúde

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0102	R$	10.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**10.000,00**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.046 – Manut. do Piso de atenção Básica Variável

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364	R$	13.200,00
SUB TOTAL	**R$**	**13.200,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**23.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 30 de Agosto de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2016
Em 30 / 08 / 2016
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br